



Prefeitura Municipal De Taquarituba

Licitação	3
Aviso De Licitação	3
Secretaria	4
Decretos	4
Portarias	5

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.taquarituba.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

ALBERGUE BOM SAMARITANO

CNPJ: 04.321.699/0001-42

Telefone:

Celular: (14) 9990-69530

E-mail: albosc20@hotmail.com

Rua Dr Ataliba Leonel, nº 979 - Centro - CEP: 18740-000

Taquarituba - SP

Apa - Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais De Taquarituba

CNPJ: 50.345.842/0001-53

Telefone: (14) 3762-1629/(14) 3762-1656

Celular: (14) 9990-69530

E-mail: apaetaquarituba@gmail.com

Sede I - CER II - Rua Itapetinga, 128 Sede II - Av.ª Mário

Cóvas, 3151, nº 128 e 3151 - Vila São Vicente - CEP:

18740-000

Taquarituba - SP

Site: www.apaetaquarituba.org.br

Associação Atlética Villa Clube

CNPJ: 49.801.587/0001-27

Telefone: (14) 3762-1629/(14) 3762-1656

Celular: (14) 9990-69530

E-mail: associacaovillaclube@gmail.com

Rua Itapetininga, nº 293 - Vila São Vicente - CEP: 18740-000

Taquarituba - SP

Associação De Apoio Aos Dependentes Químicos De Taquarituba "asadeq"

CNPJ: 08.794.239/0001-92

Telefone: (00) 0000-0000

Celular: (14) 9965-08434

E-mail: asadeq.luzdavid@hotmail.com

Chácara Lageado, nº s,n - Lageado - CEP: 18740-000

Taquarituba - SP

Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina

CNPJ: 10.462.524/0003-10

Telefone: (00) 0000-0000

Celular: (11) 9888-89868

E-mail: drg@santamarcelinacultura.org.br

Largo General Osório, nº 147 - Luz - CEP: 01213-010

São Paulo - SP

Site: www.santamarcelinacultura.org.br



Associação De Proteção Dos Animais De Taquarituba - Apata

CNPJ: 12.164.664/0001-75
Telefone: (00) 0000-0000
Celular: (14) 9997-03781
E-mail: apatataquarituba@gmail.com
Rua Tonico Ferraz, nº 38 - Centro - CEP: 18740-000
Taquarituba - SP

Associação De Voluntários No Combate Ao Câncer "unidos Pela Vida" De Taquarituba

CNPJ: 03.054.260/0001-38
Telefone: (14) 3762-2766
Celular: (14) 9997-03781
E-mail: voluntariosdocancer@hotmail.com
Rua Dr. Campos Sales, nº 452 - Centro - CEP: 18740-000
Taquarituba - SP

Câmara Municipal De Taquarituba

CNPJ: 50.366.483/0001-10
Telefone: (14)-3762-1179/(14)-3762-1021
Celular: (14) 9997-03781
E-mail: camara@camarataquarituba.sp.gov.br
Rua Joel Gomes, nº 09 - Novo Centro - CEP: 18740-000
Taquarituba - SP
Site: camarataquarituba.sp.gov.br

Capstuba - Caixa De Aposentadoria E Pensão Dos Servidores Municipais De Taquarituba

CNPJ: 03.148.801/0001-97
Telefone: (14) 3762-3399
Celular: (14) 9997-03781
E-mail: capstuba@taquarituba.sp.gov.br
Rua 15 de Novembro, nº 306 - Centro - CEP: 18740-000
Taquarituba - SP

Casa Da Criança De Taquarituba

CNPJ: 45.913.456/0001-80
Telefone: (14) 3762-1944
Celular: (14) 9997-03781
E-mail: casataquarituba@gmail.com
Rua Capitão Cezário de Campos, nº 170 - Centro - CEP: 18740-000
Taquarituba - SP
Site: casadacriancataquarituba.com.br

Ccev - Comunidade Casa, Esperança E Vida Taquarituba - Sp

CNPJ: 52.034.493/0011-56
Telefone: (00) 0000-0000
Celular: (14) 9979-28761
E-mail: ccevtaquarituba@yahoo.com.br
Rua Avaré, nº 179 - Vila Mendes - CEP: 18740-000
Taquarituba - SP

Lar São Vicente De Paulo De Taquarituba

CNPJ: 50.799.766/0001-56
Telefone: (14) 3762-1146
Celular: (14) 9979-28761
E-mail: larsaovicente-taquarituba@hotmail.com
Rua Tejuapá, nº 40 - Vila São Vicente - CEP: 18740-000
Taquarituba - SP

Prefeitura Municipal De Taquarituba

CNPJ: 46.634.218/0001-07
Telefone: (14) 3762-9666
Celular: (14) 9979-28761
E-mail: taquarituba@taquarituba.sp.gov.br
Avenida Mário Covas, nº 1915 - Novo Centro - CEP: 18740-000
Taquarituba - SP
Site: www.taquarituba.sp.gov.br

Santa Casa De Misericórdia De Taquarituba

CNPJ: 45.437.175/0001-07
Telefone: (14) 3762-2700
Celular: (14) 9979-28761
E-mail: santacasataquarituba@yahoo.com.br
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 95 - Centro - CEP: 18740-000
Taquarituba - SP



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Taquarituba

Edição nº 1127
Ano 2024
Página 3 de 9

www.taquarituba.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 04 de Março de 2024

Prefeitura Municipal De Taquarituba

Licitação

Aviso De Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024. PROCESSO ADM. LICITATÓRIO Nº 009/2024. A Prefeitura Municipal de Taquarituba/SP torna público para conhecimento dos interessados que será realizada licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, AMPLA CONCORRÊNCIA, objetivando "Registro de preço para aquisição de alimentos perecíveis destinados para as unidades escolares municipais, estaduais, projetos, ETEC, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento à solicitação da Coordenadoria Municipal da Educação, conforme especificações do Anexo I do Edital", que será regido pela L.F. nº 14.133/2021, Dec. Mun. nº 457/2023, e no que couber a L.C. nº 123/2006, com alterações pela L.C. nº 147/2014, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital. A sessão pública de julgamento será realizada às **08H30 horas do dia 15 de março de 2024** eletronicamente no site: www.bllcompras.org.br. O edital estará disponível a partir de **04/03/2024** depois das 12h, no site www.taquarituba.sp.gov.br/licitacao, ou www.bllcompras.org.br, poderá ser solicitado pelo e-mail: licitacao@taquarituba.sp.gov.br, ou no Departamento de Licitações, sito a Av. Gov. Mario Covas nº 1915 - Novo Centro - Tel: (14) 3762-9666, bem como qualquer esclarecimento adicional referente ao certame. Taquarituba/SP, 1º de março de 2024. JEDSON HENRIQUE TOLEDO DE CARVALHO. Coordenador Municipal de Compras.



Prefeitura Municipal De Taquarituba

Secretaria

Decretos

DECRETO N.º 76, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de férias ao Coordenador Municipal de Planejamento e Finanças, e, designação do Chefe de Gabinete para responder pela Coordenadoria Municipal de Planejamento e Finanças, durante este período.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica concedida férias ao Senhor JOÃO CARLOS SILVA, Auxiliar Administrativo, designado para o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Coordenador Municipal de Planejamento e Finanças, durante 30 (trinta) dias, referente ao período de 01/03/23 a 29/02/24, conforme Art. 146, 147 e 150 da Lei Complementar 025/2004, de 08 de outubro de 2004, a contar de 04/03/24 a 02/04/24.

Artigo 2.º Fica designado o Senhor GABRIEL APARECIDO ALMEIDA RODRIGUES, Auxiliar Administrativo, designado para o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, para responder pela Coordenadoria Municipal de Planejamento e Finanças, no período de 04/03/24 a 02/04/24, durante as férias do Senhor JOÃO CARLOS DA SILVA.

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 04 de março de 2024.

ÉDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.
LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa



Prefeitura Municipal De Taquarituba

Secretaria

Portarias

PORTARIA CMA N.º 64, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre concessão de férias regulamentares.

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/2021,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos servidores abaixo relacionados, férias regulamentares a que têm direito, na data abaixo mencionada, conforme artigos 146, 147, 148 e 150 da Lei Complementar n.º 025/04, de 08 de outubro de 2004:

SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DO AFASTAMENTO
Aline Cássia de Oliveira	Auxiliar Administrativo	06/01/23 a 05/01/24	(15 dias) 26/01/24 a 09/02/24
Amanda Aparecida da Cunha Garbelote	Agente Comunitário de Saúde	01/02/23 a 31/01/24	(15 dias) 11/03/24 a 25/03/24
Ana Maria Moreira de Oliveira das Chagas	Serviços Gerais	31/03/22 a 30/03/23	(30 dias) 04/03/24 a 02/04/24
Anderson Batista de Barros	Motorista	10/11/21 a 09/11/22	(15 dias) 16/03/24 a 30/03/24
Antônio Aparecido de Lima	Serviços Gerais	01/09/21 a 31/08/22	(30 dias) 01/03/24 a 30/03/24
Brenda Quagliato Diana	Secretário de Escola	05/08/22 a 04/08/23	(30 dias) 01/04/24 a 30/04/24
Claudete Pereira Gomes Sato	Técnico de Enfermagem	16/03/22 a 15/03/23	(30 dias) 04/03/24 a 02/04/24
Deivid Fellipi Vieira	Auxiliar Administrativo	01/02/23 a 31/01/24	(30 dias) 15/02/24 a 15/03/24
Diego Francisco Andrade Felix	Coletor de Lixo	09/12/21 a 08/12/22	(24 dias) 12/02/24 a 06/03/24
Ednalva Pereira de Jesus	Agente Comunitário de Saúde	10/07/21 a 09/07/22	(30 dias) 04/03/24 a 02/04/24
Eduardo Correia Alves Alvarenga	Auxiliar Administrativo	19/06/22 a 18/06/23	(30 dias) 28/02/24 a 28/03/24
Frederico Mendes Vieira	Médico Ginecologista e Obstetra	06/07/22 a 05/07/23	(10 dias) 04/03/24 a 13/03/24
Giovanna Helena Demicio	Assistente Social	06/10/22 a 05/10/23	(20 dias) 04/03/24 a 23/03/24
Janaina Pereira Pedroso	Professor I	25/08/22 a 24/08/23	(30 dias) 27/12/23 a 25/01/24
José Luiz Rocha	Serviços Gerais	04/03/22 a 03/03/23	(12 dias) 19/02/24 a 01/03/24
Josiele de Paula Silva Resende	Assistente Social	09/01/23 a 08/01/24	(15 dias) 22/01/24 a 05/02/24
Mariana Cristina de Oliveira Martini	Professor I	04/01/23 a 03/01/24	(30 dias) 04/01/24 a 02/02/24
Matheus Aparecido Carriel	Auxiliar Administrativo	01/07/22 a 30/06/23	(15 dias) 14/02/24 a 28/02/24
Mayara Moraes de Menezes	Psicólogo	03/06/21 a 02/06/22	(10 dias) 11/03/24 a 20/03/24
Michele Maria de Oliveira	Professor III	03/06/22 a 02/06/23	(10 dias) 21/03/24 a 30/03/24
Natalia Mazzi Pedrozo de Campos Gabriel	Técnico de Enfermagem	20/12/22 a 19/12/23	(30 dias) 27/12/23 a 25/01/24
Paulo Rodrigues de Souza Filho	Fiscal de Higiene	30/09/20 a 29/09/21	(15 dias) 22/02/24 a 07/03/24
Rafael Augusto dos Santos	Analista de Licitações	30/09/21 a 29/09/22	(15 dias) 08/03/24 a 22/03/24
Roberto Donato Rodrigues	Serviços Gerais	24/01/23 a 23/01/24	(30 dias) 15/02/24 a 15/03/24
Rosana Banis Negrão Xavier	Assistente Social	02/06/20 a 01/06/21	(15 dias) 08/03/24 a 22/03/24
Tainara Aparecida Tavares	Serviços Gerais	04/08/21 a 03/08/22	(30 dias) 05/02/24 a 05/03/24
		12/09/22 a 11/09/23	(15 dias) 14/03/24 a 28/03/24
		23/10/21 a 22/10/22	(15 dias) 14/03/24 a 28/03/24

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 28 de fevereiro de 2024.

EDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS

Coordenador Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES

Secretária Administrativa



PORTARIA CMA N.º 65, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio.

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/2021,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos servidores abaixo relacionados, **Licença Prêmio**, nos termos dos artigos 138 e 141 da Lei Complementar n.º 025/2004, de 08 de outubro de 2004.

SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DO AFASTAMENTO
Airton Ribeiro Leite	Guarda/Vigia	08/05/17 a 07/05/22	(15 dias) 21/02/24 a 06/03/24
Hilson Cordeiro de Lima	Motorista	22/06/13 a 21/06/18	(90 dias) 19/02/24 a 18/05/24
Manoel Agostinho Campos Junior	Cirurgião Dentista	22/06/15 a 21/06/20	(30 dias) 28/02/24 a 28/03/24
Neide Maria Franco Guerra	Professor I	13/03/10 a 12/03/15	(45 dias) 29/01/24 a 13/03/24
Roberto Tavares de Assunção	Guarda/Vigia	03/12/03 a 02/12/08	(90 dias) 14/02/24 a 13/05/24
Suzana Aparecida Salim Machado	Professor I	01/02/12 a 31/01/17	(60 dias) 05/02/24 a 04/04/24

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 28 de fevereiro de 2024.

EDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS
Coordenador Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa



PORTARIA CMA N.º 66, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre concessão de Licença Luto.

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/2021,

R E S O L V E :

Artigo 1.º Conceder aos servidores, abaixo relacionados, Licença Luto a saber:

SERVIDOR(A)	CARGO	PERÍODO	FUNDAMENTO LEGAL
Maria Angélica dos Santos	Serviços Gerais	8 (oito) dias (01/02/24 a 08/02/24)	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Leonardo Sebastião da Cunha Carvalho	Auxiliar Administrativo	2 (dois) dias (30/01/24 a 31/01/24)	Inciso III do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 28 de fevereiro de 2024.

EDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS
Coordenador Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa



PORTARIA CMA Nº 68, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre Concessão de Gratificação pelo Nível Universitário.

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/21,

RESOLVE:

Artigo 1º Conceder à servidora abaixo relacionada, gratificação de nível universitário, correspondente a 10% (dez por cento) de seu salário, de conformidade com o parágrafo 2.º do inciso XI, do artigo 78, da Lei Complementar n.º 25/2004:

SERVIDORA	CARGO
RITA DE CÁSSIA RODRIGUES DA ROSA	Técnico de Enfermagem

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 04 de março de 2024.

EDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS
Coordenador Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa



PORTARIA CMA N.º 69, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre concessão de férias regulamentares.

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/2021,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos servidores abaixo relacionados, férias regulamentares a que têm direito, na data abaixo mencionada, conforme artigos 146, 147, 148 e 150 da Lei Complementar n.º 025/04, de 08 de outubro de 2004:

SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DO AFASTAMENTO
João Carlos da Silva	Auxiliar Administrativo (designado Coordenador Municipal de Planejamento e Finanças)	01/03/23 a 29/02/24	(30 dias) 04/03/24 a 02/04/24
Francieli Fernanda Barbieri	Serviços Gerais (designada Chefe do Departamento Municipal de Trânsito)	04/03/23 a 03/03/24	(30 dias) 05/03/24 a 03/04/24

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 04 de março de 2024.

EDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS
Coordenador Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa